



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência



DECRETO JUDICIÁRIO Nº 2074 , DE 24 DE ABRIL DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD 202310000452216,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o artigo 2º, inciso III, do Decreto Judiciário 2.585, de 24 de julho de 2023, para excluir da condição de membro da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual, da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Sexual e da Discriminação do Primeiro Grau, o **Dr. WANDER SOARES FONSECA**, Juiz de Direito do 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Aparecida de Goiânia.

Art. 2º. Fica alterado o artigo 3º, inciso IV, do Decreto Judiciário 2.585, de 24 de julho de 2023, para constar como membro da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual, da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Sexual e da Discriminação do Segundo Grau, indicada pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, a **Dra. DENISE GONDIM DE MENDONÇA**, Juíza de Direito do 1º Juizado Especial Criminal da Comarca de Aparecida de Goiânia, em substituição à servidora **DANIELA FERREIRA SOUZA SOARES**.

Art. 3º. Fica alterado o artigo 3º, inciso VI, do Decreto Judiciário 2.585, de 24 de julho de 2023, para constar como membro da



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência



Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual, da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Sexual e da Discriminação do Segundo Grau, indicado pelo Comitê de Equidade e Diversidade de Gênero, o **Dr. VINÍCIUS DE CASTRO BORGES**, Juiz de Direito da 3ª Vara (Cível, Fazenda Pública Municipal e Ambiental) da Comarca de Caldas Novas, em substituição ao Dr. GABRIEL LISBOA SILVA E DIAS FERREIRA, Juiz de Direito da Vara da Faz. Pública Municipal, de Reg. Públicos, e Ambiental da Comarca de Anápolis.

Art. 4º. Fica alterado o inciso I do Decreto Judiciário 3.796, de 31 de agosto de 2023, para constar como membro da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual, da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Sexual e da Discriminação do Primeiro Grau, a **Dra. VANESSA ESTRELA GERTRUDES**, 1ª Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça, que presidirá a Comissão, em substituição à **Dra. SORAYA FAGURY BRITO**, Juíza Auxiliar da Corregedoria do Foro Extrajudicial.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Desembargador LEANDRO CRISPIM
Presidente

//AssAdM8

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 105548143623 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202310000452216 (Evento nº 82)

GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM

PRESIDENTE

PRESIDÊNCIA

Assinatura CONFIRMADA em 25/04/2025 às 08:35

